



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JULHO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	46	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	62	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	5.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	136	12.361.0013.2012.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSP. ESCOLAR	12.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	145	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	218	08.244.0059.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS	6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	43	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃ	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	67	15.451.0016.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PUI	-22.000,00	





PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JULHO DE 2012 - LEI N.969

02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 23
			00	RECURSO PRÓPRIOS	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			148	12.363.0030.2051.0000	MANUTENÇÃO E OPERC. DA ESCOLA PRÉ-PROFISSIONALIZ -10.000,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
				00	RECURSO PRÓPRIOS
				001 001	Recursos Proprios do Municipio
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
			219	08.244.0059.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS -1.000,00
				3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física F.R. Grupo: 0 00 00
				00	RECURSO PRÓPRIOS
				001 001	Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 02 de julho de 2012



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

